



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

LEI Nº 555, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera o percentual de abertura de crédito adicionais com recursos originados do excesso de arrecadação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II, do Art. 7º, da Lei Municipal nº 535, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º....

II - 5% (cinco por cento) com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 29 de novembro de 2023.

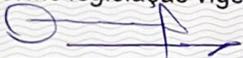

Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal de Medeiros

PUBLICADO

Quadro de avisos da prefeitura

Na data de: 29 / 11 / 2023

Conforme legislação vigente.



CPF: 084.272.616-08